



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Arthur Oswaldo Franson ao lado da Rodovia Francisco Alves Negrão KM 284, localizada de frente ao Pilão D'água.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Arthur Oswaldo Franson nascido no dia 8 de Maio de 1.929, casado com Ana Tereza Ferraz Franson, viveu toda a sua vida em Itapeva, faleceu em 08/09/2016, deixou 4 filhos, um homem muito querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos, Honesto e muito trabalhador, juntamente com sua família foi o propulsor da feira livre em Itapeva, sempre muito prestativo para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0150/2017

Autoria: Alexsander Franson

Dispõe sobre denominação de via pública Arthur Oswaldo Franson.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Arthur Oswaldo Franson, a rua ao lado da Rodovia Francisco Alves Negrão KM 284, localizada de frente ao Pilão D'Água.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de outubro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - PMDB